



DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DESTE NÚMERO — 2\$80

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do *Diário do Governo*, deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional. As publicações literárias de que se recebem 2 exemplares annunciam-se gratuitamente.

ASSINATURAS			
As três séries . . .	Ano 360\$	Semestre	200\$
A 1.ª série	140\$	"	80\$
A 2.ª série	120\$	"	70\$
A 3.ª série	120\$	"	70\$

Para o estrangeiro e colónias acresce o porte do correio

O preço dos anúncios (pagamento adiantado) é de 4\$50 a linha, acrescido do respectivo imposto do selo. Os anúncios a que se refere o § único do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 37:701, de 30 de Dezembro de 1949, têm a redução de 40 por cento.

Administração da Imprensa Nacional de Lisboa

AVISO

Para os devidos efeitos se comunica que, por ordem superior, não serão aceites originais destinados ao «Diário do Governo» que não tragam aposta a ordem para a publicação devidamente assinada, devendo ser autenticada a assinatura pelo respectivo selo branco.

SUMÁRIO

Ministério da Justiça:

Decreto-Lei n.º 37:768 — Altera os mapas dos círculos e das circunscrições judiciais anexos, respectivamente, ao Decreto-Lei n.º 37:047 e ao Estatuto Judiciário, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 33:547.

Portaria n.º 13:080 — Declara que o serviço confiado à Conservatória dos Registos Centrais começará a ser executado a partir de 1 de Março de 1950.

Portaria n.º 13:081 — Estabelece o quadro provisório do pessoal auxiliar da Conservatória dos Registos Centrais.

Ministério das Finanças:

Decreto n.º 37:769 — Autoriza o Ministro a aprovar os impressos de modelo uniforme, de uso obrigatório em todos os serviços do Estado, destinados ao processamento, liquidação e autorização das despesas públicas.

Ministério da Marinha:

Decreto n.º 37:770 — Introduz alterações no Decreto n.º 26:148, que promulga a reorganização do Ministério — Substitui as disposições contidas na primeira parte do artigo 442.º e no artigo 449.º do Regulamento de Administração da Fazenda Naval, aprovado e posto em execução pelo Decreto n.º 31:859.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Gabinete do Ministro

Decreto-Lei n.º 37:768

O agrupamento das comarcas em círculos judiciais, previsto no Decreto-Lei n.º 37:047, de 7 de Setembro de 1948, deve realizar-se de modo que permita um normal funcionamento dos círculos e uma equitativa distribuição do serviço.

Por outro lado, a legislação em vigor sobre os julgados municipais implica, de facto, como que a criação de uma dupla sede da comarca a que os mesmos julgados pertencem, sendo por isso necessário que, normalmente, se desloque ao julgado o mesmo tribunal, evitando a confusão resultante da concorrência, no mesmo julgado, de várias jurisdições comarcaes.

E, assim, tendo em vista o parecer do Conselho Superior Judiciário, nos termos do § único do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 37:047, de 7 de Setembro de 1948, e o § único do artigo único do Decreto-Lei n.º 37:273, de 4 de Janeiro de 1949;

Usando da faculdade conferida pela 1.ª parte do n.º 2.º do artigo 109.º da Constituição, o Governo decreta e eu promulgo, para valer como lei, o seguinte:

Artigo 1.º O mapa dos círculos judiciais anexo ao Decreto-Lei n.º 37:047, de 7 de Setembro de 1948, e os mapas das circunscrições judiciais anexos ao Estatuto Judiciário, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 33:547, de 23 de Fevereiro de 1944, são alterados conforme os mapas anexos ao presente decreto-lei.

§ único. A definição da competência territorial é de aplicação imediata. Serão, porém, julgados pelos tribunais comarcaes em que se encontrem pendentes os processos da competência do tribunal singular relativos a freguesias desanexadas das respectivas comarcas por este decreto-lei.

Os processos findos relativos a freguesias que ficam pertencendo a nova comarca serão remetidos para esta no prazo de seis meses.

Igualmente se remeterão para as comarcas a que ficam pertencendo os boletins do registo criminal respeitantes a individuos naturais das freguesias que por este decreto-lei ficam integradas noutras comarcas.

Art. 2.º A jurisdição da comarca de Coimbra quanto aos processos das freguesias do julgado de Montemor-o-Velho nela integradas cabe ao 1.º juízo daquela comarca e quanto aos processos das freguesias do julgado de Penacova ao 2.º juízo.

Publique-se e cumpra-se como nele se contém.

Paços do Governo da República, 28 de Fevereiro de 1950. — ANTÓNIO ÓSCAR DE FRAGOSO CARMONA — António de Oliveira Salazar — Augusto Cancellista de Abreu — Manuel Gonçalves Cavaleiro de Ferreira — João Pinto da Costa Leite — Fernando dos Santos Costa — Américo Deus Rodrigues Thomaz — José Caeiro da Matta — José Frederico do Casal Ribeiro Ulrich — Teófilo Duarte — Fernando Andrade Pires de Lima — António Júlio de Castro Fernandes — Manuel Gomes de Araújo.

Mapa dos círculos judiciais

1) Continente

Círculo judicial de Aveiro

Sede: Aveiro

Comarcas:

2.º vogal do tribunal colectivo:

Águeda — o juiz de Anadia.

Albergaria-a-Velha — o juiz do 2.º juízo de Aveiro.

Anadia — o juiz de Águeda.
 Arouca — o juiz de Oliveira de Azeméis.
 Aveiro :

Do 1.º juízo, o juiz do 2.º juízo.
 Do 2.º juízo, o juiz do 1.º juízo.

Estarreja — o juiz de Ovar.
 Oliveira de Azeméis — o juiz de Arouca.
 Ovar — o juiz de Estarreja.

Círculo judicial de Braga

Sede: Braga

Comarcas :

2.º vogal do tribunal colectivo :

Braga :

Do 1.º juízo, o juiz do 2.º juízo.
 Do 2.º juízo, o juiz do 1.º juízo.

Cabeceiras de Basto — o juiz de Celorico de Basto.
 Celorico de Basto — o juiz de Cabeceiras de Basto.
 Fafe — o juiz de Guimarães.
 Guimarães — o juiz de Fafe.
 Póvoa de Lanhoso — o juiz de Vieira.
 Vieira — o juiz de Póvoa de Lanhoso.
 Vila Nova de Famalicão — o juiz do 1.º juízo de Braga.
 Vila Verde — o juiz do 2.º juízo de Braga.

Círculo judicial de Castelo Branco

Sede: Castelo Branco

Comarcas :

2.º vogal do tribunal colectivo :

Castelo Branco — o juiz de Idanha-a-Nova.
 Covilhã — o juiz do Fundão.
 Figueiró dos Vinhos — o juiz da Sertã.
 Fundão — o juiz da Covilhã.
 Idanha a-Nova — o juiz de Castelo Branco.
 Sertã — o juiz de Figueiró dos Vinhos.

Círculo judicial de Évora

Sede: Évora

Comarcas :

2.º vogal do tribunal colectivo :

Arraiolos — o juiz de Évora.
 Coruche — o juiz de Montemor-o-Novo.
 Estremoz — o juiz de Vila Viçosa.
 Évora — o juiz de Arraiolos.
 Montemor-o-Novo — o juiz de Coruche.
 Redondo — o juiz de Reguengos de Monsaraz.
 Reguengos de Monsaraz — o juiz de Redondo.
 Vila Viçosa — o juiz de Estremoz.

Círculo judicial da Guarda

Sede: Guarda

Comarcas :

2.º vogal do tribunal colectivo :

Celorico da Beira — o juiz de Mangualde.
 Figueira de Castelo Rodrigo — o juiz de Pinhel.
 Gouveia — o juiz de Seia.
 Guarda — o juiz do Sabugal.
 Mangualde — o juiz de Celorico da Beira.
 Meda — o juiz de Trancoso.
 Pinhel — o juiz de Figueira de Castelo Rodrigo.
 Sabugal — o juiz da Guarda.
 Seia — o juiz de Gouveia.
 Trancoso — o juiz de Meda.

Círculo judicial de Leiria

Sede: Leiria

Comarcas :

2.º vogal do tribunal colectivo :

Alcobaça — o juiz de Porto de Mós.
 Ansião — o juiz de Pombal.
 Leiria :

Do 1.º juízo, o juiz do 2.º juízo.
 Do 2.º juízo, o juiz do 1.º juízo.

Pombal — o juiz de Ansião.
 Porto de Mós — o juiz de Alcobaça.
 Vila Nova de Ourém — o juiz do 2.º juízo de Leiria.

Círculo judicial de Portalegre

Sede: Portalegre

Comarcas :

2.º vogal do tribunal colectivo :

Abrantes — o juiz de Ponte de Sor.
 Castelo de Vide — o juiz de Nisa.
 Elvas — o juiz de Portalegre.
 Fronteira — o juiz de Ponte de Sor.
 Nisa — o juiz de Castelo de Vide.
 Ponte de Sor — o juiz de Fronteira.
 Portalegre — o juiz de Elvas.

Círculo judicial do Porto

Sede: Porto

Comarcas :

2.º vogal do tribunal colectivo :

Amarante — o juiz de Felgueiras.
 Baião — o juiz de Marco de Canaveses.
 Feira — o juiz de Vila do Conde.
 Felgueiras — o juiz de Amarante.
 Marco de Canaveses — o juiz de Baião.
 Paredes — o juiz de Penafiel.
 Penafiel — o juiz de Paredes.
 Póvoa de Varzim — o juiz de Santo Tirso.
 Santo Tirso — o juiz da Póvoa de Varzim.
 Vila do Conde — o juiz da Feira.

Círculo judicial de Santarém

Sede: Santarém

Comarcas :

2.º vogal do tribunal colectivo :

Caldas da Rainha — o juiz de Rio Maior.
 Cartaxo — o juiz da Golegã.
 Golegã — o juiz do Cartaxo.
 Rio Maior — o juiz das Caldas da Rainha.
 Santarém :

Do 1.º juízo, o juiz do 2.º juízo.
 Do 2.º juízo, o juiz do 1.º juízo.

Tomar — o juiz de Torres Novas.
 Torres Novas — o juiz de Tomar.

Círculo judicial de Viana do Castelo

Sede: Viana do Castelo

Comarcas :

2.º vogal do tribunal colectivo :

Arcos de Valdevez — o juiz de Ponte de Lima.
 Barcelos — o juiz de Esposende.
 Caminha — o juiz de Viana do Castelo.

Esposende — o juiz de Barcelos.
 Melgaço — o juiz de Monção.
 Monção — o juiz de Melgaço.
 Paredes de Coura — o juiz de Valença.
 Ponte de Lima — o juiz de Arcos de Valdevez.
 Valença — o juiz de Paredes de Coura.
 Viana do Castelo — o juiz de Caminha.

Círculo judicial de Viseu

Sede: Viseu

Comarcas:

2.º vogal do tribunal colectivo:

Castro Daire — o juiz de S. Pedro do Sul.
 Cinfães — o juiz de Resende.
 Lamego — o juiz de Moimenta da Beira.
 Moimenta da Beira — o juiz de Lamego.
 Oliveira de Frades — o juiz do 2.º juízo de Viseu.
 Resende — o juiz de Cinfães.
 Santa Comba Dão — o juiz de Tondela.
 S. João da Pesqueira — o juiz de Tabuaço.
 S. Pedro do Sul — o juiz de Castro Daire.
 Tabuaço — o juiz de S. João da Pesqueira.
 Tondela — o juiz de Santa Comba Dão.
 Viseu:

Do 1.º juízo, o juiz do 2.º juízo.

Do 2.º juízo, o juiz do 1.º juízo.

Ministério da Justiça, 28 de Fevereiro de 1950.—
 O Ministro da Justiça, *Manuel Gonçalves Cavaleiro de Ferreira*.

Divisão comarcã

(Artigo 5.º do Estatuto Judiciário)

Comarcas e suas sedes	Classes	Freguesias — Julgados do paz (a)
Abrantes Sede: Abrantes	2.ª	Do concelho de Abrantes: * Abrantes (S. João), * Abrantes (S. Vicente), Aldeia do Mato, Alvega, Bemposta, Martinchel, Mouriscas, Pego, Rio de Moinhos, Rossio ao sul do Tejo, S. Facundo, S. Miguel de Rio Torto, Souto e Tramagal. Do concelho de Constância: Constância, Montalvo e Santa Margarida da Coutada. Do concelho de Gavião: Belver e Gavião. Do concelho de Mação: Aboboreira, Amêndoa, Cardigos, Carvoeiro, Envendos, * Mação, Ortiga e Penhascoso. Do concelho de Sardoal: Alcaravela, Santiago de Montalegre o Sardoal.
Águeda Sede: Águeda	2.ª	
Albergaria-a-Velha Sede: Albergaria-a-Velha	3.ª	

Comarcas e suas sedes	Classes	Freguesias — Julgados do paz (a)
Alcácer do Sal Sede: Alcácer do Sal	3.ª	Do concelho de Alcácer do Sal: * Alcácer do Sal (Santa Maria do Castelo), * Alcácer do Sal (Santiago), Santa Susana e Torrão. Do concelho de Grândola: Azinheira dos Barros, S. Mamede do Sádio, * Grândola e Santa Margarida da Serra.
Alcobaca Sede: Alcobaca	2.ª	
Alenquer Sede: Alenquer	3.ª	
Alijó Sede: Alijó	3.ª	Do concelho de Alijó: * Alijó, Amieiro, Carlão, Casal de Loivos, Castedo, Cotas, Favaílos, Pegarinhos, Pinhão, Pópulo, Ribalonga, Sanfins do Douro, Santa Eugénia, S. Mamede do Ribatua, Vale de Mendiz, Vila Chã, Vila Verde, Vilar de Maçada e Vilarinho de Cotas. Do concelho de Murça: Candedo, Carva, Fiolhoso, Jou, * Murça, Noura, Palheiros, Valongo de Milhais e Vilares.
Almada Sede: Almada	2.ª	
Amarante Sede: Amarante	3.ª	
Anadia Sede: Anadia	1.ª	
Angra do Heroísmo Sede: Angra do Heroísmo	2.ª	
Ansião Sede: Ansião	3.ª	Do concelho de Ansião: Alvorça, * Ansião, Avelar, Chão de Couce, Lagarteira, Pousaflores, Santiago da Guarda e Torre de Vale de Todos. Do concelho de Alvaiázere: Almoester, * Alvaiázere, Maços de Caminho, Maços de D. Maria, Pelma, Pusos e Rego da Murta.
Arcos de Valdevez Sede: Arcos de Valdevez	2.ª	
Arganil Sede: Arganil	3.ª	Do concelho de Arganil: Anceriz, * Arganil, Barril de Alva, Benfeita, Celavisa, Cepos, Cerdeira, Coja, Folques, Piódão, Pomares, Pombeiro, S. Martinho da Cortiça, Sarzedo, Secarias, Teixeira e Vila Cova do Alva. Do concelho de Góis: Alvares, Cadafaz, Colmeal, Góis e Vila Nova do Ceira.

Comarcas e suas sedes	Classes	Freguesias — Julgados de paz (a)	Comarcas e suas sedes	Classes	Freguesias — Julgados de paz (a)
		Do concelho de Pampilhosa da Serra: Cabril, Dornelas do Zêzere, Fajão, Janeiro de Baixo, Machio, *Pampilhosa da Serra, Pessegueiro, Portela do Fojo, Unhais-o-Velho e Vidual.	Caldas da Rainha Sede: Caldas da Rainha	1. ^a	Do concelho de Caldas da Rainha: A dos Francos, Alvorninha, *Caldas da Rainha, Carvalho Benfeito, Coto, Foz do Arelho, Landal, Salir de Matos, Salir do Porto, Santa Catarina, S. Gregório da Fanadia, Serra do Bouro, Tornada e Vidais.
Arouca Sede: Arouca	3. ^a				Do concelho de Bombarral: Bombarral, Carvalho, Roliça e Vale do Corvo.
Arraiolos Sede: Arraiolos	3. ^a				Do concelho de Óbidos: A dos Negros, Amoreira, Óbidos (Santa Maria), Óbidos (S. Pedro), Olho Marinho, Sobral da Lagoa e Vau.
Aveiro Sede: Aveiro	1. ^a	Do concelho de Aveiro: Árada, Cacia, Eirol, Eixo, Esgueira, *Glória, Nariz, Olivieirinha, Requeixo e *Vera Cruz. Do concelho de Ílhavo: Gafanha da Encarnação, Gafanha da Nazaré e Ílhavo (S. Salvador). Do concelho de Oliveira do Bairro: Palhaça. Do concelho de Vagos: Calvão, Covão do Lobo, Soza e *Vagos.	Caminha Sede: Caminha	3. ^a	Do concelho de Peniche: Atouguia da Baleia, Peniche (Ajuda), Peniche (Conceição), Peniche (S. Pedro) e Serra d'El-Rei. Do concelho de Caminha: Âncora, Arga de Baixo e Arga de Cima, Arga de S. João, Argela, Azevedo, *Caminha (Matriz), Cristelo, Gondar, Lanhelas, Moledo, Orbacém, Riba de Âncora, Seixas, Venade, Vila Praia de Âncora, Vilar de Mouros, Vilarelho e Vile.
Baião Sede: Baião	3. ^a				Do concelho de Vila Nova de Cerveira: Campos, Candemil, Cornes, Covas, Gondar, Gondarém, Loivo, Lovelhe, Mentrestido, Nogueira, Reboreda, Sapardos, Sopo, Vila Meã e *Vila Nova de Cerveira.
Barcelos Sede: Barcelos	1. ^a		Cantanhede Sede: Cantanhede	2. ^a	Do concelho de Cantanhede: Ançã, Bolho, Cadima, *Cantanhede, Cordinhã, Covões, Febres, Murte, Ourentã, Outil, Pocariça, Portunhos, Sepins e Tocha.
Beja Sede: Beja	2. ^a	Do concelho de Beja: Albernoa, Balizão, Beja (Salvador), *Beja (Santa Maria da Feira), *Beja (Santiago Maior), *Beja (S. João Baptista), Beringel, Cabeça Gorda, Mombeja, Nossa Senhora das Neves, Quintos, Salvada, Santa Clara de Louredo, Santa Vitória, S. Brissos, S. Matias, S. Pedro de Pomares e Trindade. Do concelho de Aljustrel: Aljustrel, Ervidel e S. João de Negrilhos. Do concelho de Ferreira do Alentejo: Alfundão, *Ferreira do Alentejo, Figueira de Cavaleiros, Odivelas e Peroguarda.			Do concelho de Mira: Mira. Do concelho de Montemor-o-Velho: Arazede.
Braga Sede: Braga	1. ^a		Cartaxo Sede: Cartaxo	3. ^a	
Bragança Sede: Bragança	2. ^a		Castelo Branco Sede: Castelo Branco	2. ^a	Do concelho de Castelo Branco: Alcains, Alameda, Benquerenças, Cafede, *Castelo Branco, Cebolais de Cima, Escalos de Baixo, Escalos de Cima, Freixial do Campo, Juncal, Lardosa, Lourical do Campo, Lousa, Malpica, Mata, Monforte da Beira, Póvoa de Rio de Moinhos, Retaxo, Salgueiro do Campo, Santo André das Tojeiras, S. Vicente da Beira, Sarzedas, Sobral do Campo e Tinalhas.
Cabeceiras de Basto Sede: Refojos	3. ^a	Do concelho de Cabeceiras de Basto: Abadim, Alvite, Arco de Baulhe, Basto, Bucos, Cabeceiras de Basto, Cavez, Paia, Gondiaes, Outeiro, Painzela, Passos, Pedraça, *Refojos de Basto, Rio Douro, Vila Nume e Vilar de Cunhas.	Castelo de Vide Sede: Castelo de Vide Castro Daire Sede: Castro Daire	3. ^a 3. ^a	Do concelho de Vila Velha de Ródão: Alfrivida, Fratel, Sarnadas de Ródão e Vila Velha de Ródão.

Comarcas e suas sedes	Classes	Freguesias — Julgados de paz (a)	Comarcas e suas sedes	Classes	Freguesias — Julgados de paz (a)
Celorico do Basto Sede: Celorico do Basto	3. ^a		Covilhã Sede: Covilhã	2. ^a	
Celorico da Beira Sede: Celorico da Beira	3. ^a	Do concelho de Celorico da Beira: Açores, Baraçal, Cadafaz, Carrapichana, *Celorico (Santa Maria), *Celorico (S. Pedro), Cortiço da Serra, Forno Telheiro, Jejua, Lajeosa, Linhares, Maçal do Chão, Mesquitela, Minhocal, Prados, Rapa, Ratoeira, Salgueirais, Vale de Azares, Velosa e Vide entre Vinhas. Do concelho de Fornos de Algodres: Algodres, Casal Basco, Cortiço, Figueiró da Granja, *Fornos de Algodres, Fui- nhas, Infias, Juncais, Maceira, Ma- tança, Muxagata, Queiriz, Sobral Pi- chorro, Vila Chã, Vila Ruiva e Vila Soeiro do Chão.	Cuba Sede: Cuba	3. ^a	Do concelho de Cuba: *Cuba, Faro do Alentejo, Vila Alva e Vila Ruiva. Do concelho de Alvito: Alvito e Vila Nova da Baronia. Do concelho de Portel: Oriola, Santana, *S. João Baptista e Vera Cruz de Marmelar. Do concelho da Vidigueira: Pedrógão, Selmes, Vidigueira e Vila de Frades.
Chaves Sede: Chaves	2. ^a	Do concelho de Chaves: Águas Frias, Arnelhe, Arcossó, Bobadela, Bustelo, Calvão, Cela, *Chaves, Cimo da Vila de Castanheira, Curalha, Ei- ras, Erveleda, Faiões, Lama de Ar- cos, Loivos, Mairos, Moreiras, No- gueira da Montanha, Oucidres, Oura, Outeiro Seco, Paradela, Póvoa de Agra- ções, Redondelo, Roriz, Samaiões, San- fins, Sanjurge, Santa Leocádia, Santo Estêvão, S. Julião de Montenegro, S. Pedro de Agostém, S. Vicente, Seara Velha, Selhariz, Soutelinho da Raia, Soutelo, Travancas, Tronco, Vale de Anta, Vidago, Vilar de Nantes, Vila- relho da Raia, Vilarinho das Para- nheiras, Vilas Boas, Vilela Seca e Vi- lela do Tâmega.	Elvas Sede: Elvas	3. ^a	
		Do concelho de Boticas: Ardãos, Beça, Bobadela, Codeçoso, Covas do Barroso, Curros, *Eiró, Fiães do Tâ- mega, Granja, Pinho, Sapiões e Vilar.	Esposende Sede: Esposende	3. ^a	
Cinfães Sede: Cinfães	3. ^a		Estarreja Sede: Estarreja	3. ^a	
Coimbra Sede: Coimbra	1. ^a	Do concelho de Coimbra: Almalaguês, Ameal, Antanol, Antu- zede, Arzila, Assafarge, Botão, Brasfe- mes, Castelo Viegas, Ceira, Cerna- che, *Coimbra (Almedina), *Coimbra (Santa Cruz), *Coimbra (S. Bartolo- meu), *Coimbra (Sé Nova), Eiras, Lamarosa, Ribeira de Frades, Santa Clara, Santo António dos Olivais, S. João do Campo, S. Martinho de Ar- vore, S. Martinho do Bispo, S. Paulo de Frades, S. Silvestre, Souselas, Ta- veiro, Torre de Vilela, Torres do Mon- dego, Trouxemil e Vil de Matos. Do concelho de Montemor-o-Velho: Carapinhreira, Meãs do Campo, Pereira, Santo Varão e Tentúgal. Do concelho de Penacova: Carvão, Figueira de Lorvão, Friúmes, Lorvão, Oliveira do Mondego, Para- dela, *Penacova, S. Paio de Farinha Podre, S. Pedro de Alva, Sazes de Lor- vão e Travanca.	Estremoz Sede: Estremoz	3. ^a	
			Évora Sede: Évora	2. ^a	Do concelho de Évora: *Évora (Santo Antão), *Évora (S. Ma- mede), *Évora (S. Pedro), *Évora (Sé), Graça do Divor, Nossa Senhora da Boa Fé, Nossa Senhora de Ma- chede, Nossa Senhora de Tourega, S. Bento do Mato, S. Bento de Poma- res, S. Jordão, S. Manços, S. Marcos de Abóbada, S. Miguel de Machede e Torre de Coelheiros. Do concelho de Portel: Monte de Trigo e S. Bartolomeu do Ou- teiro. Do concelho de Viana do Alentejo: Alcáçovas e *Viana do Alentejo.
Cinfaes Sede: Cinfaes	3. ^a		Fafe Sede: Fafe	3. ^a	
			Faro Sede: Faro	2. ^a	
			Feira Sede: Vila da Feira	1. ^a	
			Felgueiras Sede: Felgueiras	3. ^a	Do concelho de Felgueiras: Aião, Airães, Borba de Godim, Caramos, Friande, Idães, Juguieiros, Lagares, Lordelo, Macieira da Lixa, *Marga- ride (Santa Eulália), Moure, Pedreira, Penacova, Pinheiro, Pombeiro de Ri- bavizela, Rande, Refontoura, Regilde, Revinhade, Santão, Sendim, Ser- nande, Sousa, Torrados, Unhão, Vár- zea, Varziela, Vila Cova da Lixa, Vila Fria, Vila Verde, Vizela (Santo Adrião) e Vizela (S. Jorge).
Coruche Sede: Coruche	3. ^a				

Comarcas e suas sedes	Classes	Freguesias — Julgados de paz (a)	Comarcas e suas sedes	Classes	Freguesias — Julgados de paz (a)
		Do concelho de Lousada: Alvarenga, Aveleda, Barrosas (Santa Eulália), Barrosas (Santo Estêvão), Boim, Caíde de Rei, Casais, Cernadelo, Covas, Cristelos, Figueiras, Loidares, Lousada (Santa Margarida), Lousada (S. Miguel), Lustosa, Macieira, Meinedo, Nespereira, Nevogilde, Nogueira, Ordem, Pias, * Silvares, Sousela, Torno e Vilar do Torno e Alentém.			Do concelho de Santa Cruz: Camacha e Caniço.
Figueira de Castelo Rodrigo Sede: Figueira de Castelo Rodrigo	3. ^a	Do concelho de Figueira de Castelo Rodrigo: Algodres, Almofala, Castelo Rodrigo, Cinco Vilas, Colmeal, Escalhão, Escarigo, * Figueira de Castelo Rodrigo, Freixeda do Torrão, Mata de Lobos, Penha de Águia, Quintã de Pêro Martins, Reigada, Vale de Afonsinho, Vermiosa, Vilar de Amargo e Vilar Torpim.	Fundão Sede: Fundão	2. ^a	Do concelho do Fundão: Alcaide, Alcária, Alcongosta, Aldeia de Joanes, Aldeia Nova do Cabo, Alpedrinha, Atalaia do Campo, Barroca, Bogas de Baixo, Bogas de Cima, Capinha, Castelejo, Castelo Novo, Donas, Escarigo, Fatela, * Fundão, Janeiro de Cima, Lavacolhos, Orca, Peroviseu, Póvoa de Atalaia, Salgueiro, Silvares, Soalheira, Souto da Casa, Telhado, Vale de Prazeres e Valverde.
		Do concelho de Almeida: Aldeia Nova, * Almeida, Azinhal, Castelo Bom, Freixo, Junça, Liomil, Malpartida, Mido, Naves, Peva, S. Pedro de Rio Seco, Senouras, Vale de Coelho, Vale de La Mula e Vale Verde.	Golegã Sede: Golegã	3. ^a	
Figueira da Foz Sede: Figueira da Foz	1. ^a	Do concelho da Figueira da Foz: Alhadas, Alqueidão, Brenha, Buarcos, Ferreira-a-Nova, * Figueira da Foz, Lavos, Maiorca, Marinha das Ondas, Paião, Quiaios, Tavadrede e Vila Verde.	Gouveia Sede: Gouveia	3. ^a	Do concelho de Gouveia: Aldeias, Arcozelo, Cabra, Cativelos, Figueiró da Serra, Folgoso, Freixo da Serra, * Gouveia (S. Julião), * Gouveia (S. Pedro), Lagarinhos, Mangualde da Serra, Melo, Moimenta da Serra, Nabais, Nespereira, Paços da Serra, Rio Torto, S. Paio, Vila Cortês da Serra, Vila Franca da Serra, Vila Nova de Tazem e Vinhó.
Figueiró dos Vinhos Sede: Figueiró dos Vinhos	3. ^a	Do concelho de Montemor-o-Velho: Abrunheira, Gatões, Liceia, * Montemor-o-Velho, Seixo de Gatões, Verride e Vila Nova da Barca.	Guarda Sede: Guarda	2. ^a	Do concelho da Guarda: Adão, Albardo, Aldeia do Bispo, Aldeia Viçosa, Alvendro, Arrifana, Avelãs de Ambom, Avelãs da Ribeira, Benespera, Carvalhal Meio, Casal de Cinza, Castanheira, Cavado, Codeceiro, Corujeira, Faia, Famalicão, Fernão Joanes, Gagos, Gonçalo, Gonçalo Bocas, * Guarda (S. Vicente), * Guarda (Sé), Jarmelo (S. Miguel), Jarmelo (S. Pedro), João Antão, Maçainhas de Baixo, Marmeleiro, Meios, Mizarela, Monte Margarida, Panoias de Cima, Pega, Pêra do Moço, Pêro Soares, Porto da Carne, Pousada, Ramela, Ribeira dos Carinhos, Rocamondo, Rochoso, Santana da Azinha, Seixo Amarelo, Sobral da Serra, Trinta, Vale de Estrela, Valhelhas, Vela, Videmonte, Vila Cortês do Mondego, Vila Fernando, Vila Franca do Deão, Vila Garcia e Vila Soeiro.
Fronteira Sede: Fronteira	3. ^a	Do concelho de Fronteira: Cabeço de Vide, * Fronteira e S. Saturnino.			Do concelho de Almeida: Ade, Amoreira, Cabreira, Castelo Mendo, Freineda, Malhada Sorda, Mesquitela, Miuzela, Monte Perobolço, Nave de Haver, Parada, Porto de Ovelha e Vilar Formoso.
		Do concelho de Alter do Chão: Alter do Chão e Seda.			Do concelho de Manteigas: Manteigas (Santa Maria), Manteigas (S. Pedro) e Sameiro.
		Do concelho de Avis: Alcôrrego, Aldeia Velha, * Avis, Benavila, Ervedal, Figueira e Barros, Maranhã e Valongo.			
		Do concelho de Monforte: Vaiaamonte.			
Funchal Sede: Funchal	1. ^a	Do concelho do Funchal: Funchal (Santa Luzia), Funchal (Santa Maria Maior), Funchal (S. Pedro), Funchal (Sé), Monte, Santo António, S. Gonçalo, S. Martinho e S. Roque.	Guimarães Sede: Guimarães	1. ^a	
		Do concelho de Câmara de Lobos: Câmara de Lobos, Curral das Freiras, Estreito de Câmara de Lobos e Quinta Grande.	Horta Sede: Horta	3. ^a	
		Do concelho de Porto Santo: Porto Santo.	Idanha-a-Nova Sede: Idanha-a-Nova	3. ^a	Do concelho de Idanha-a-Nova: Alcafozes, Aldeia de Santa Margarida, * Idanha-a-Nova, Idanha-a-Velha, Ladoeiro, Medelim, Monsanto, Oledo, Penha Garcia, Proença-a-Velha, Rosmaninhal, Salvaterra do Extremo, S. Miguel de Acha, Segura e Zebreira.
		Do concelho de Santana: Arco de S. Jorge, Faial, Santana, S. Jorge e S. Roque do Faial.			

Comarcas e suas sedes	Classes	Freguesias — Julgados de paz (a)	Comarcas e suas sedes	Classes	Freguesias — Julgados de paz (a)
		Do concelho de Penamacor: Águas, Aldeia do Bispo, Aldeia de João Pires, Aranhas, Bemposta, Benquerença, Meimão, Meimosa, Pedrógão, *Penamacor, Salvador e Vale do Lobo.			Póvoa de Santo Adrião, Sacavém, Santa Iria da Azoia, Santo Antão do Tojal, S. João da Talha, S. Julião do Tojal e Unhos.
Ilha das Flores Sede: Santa Cruz	3. ^a		Loulé Sede: Loulé	2. ^a	Do concelho de Oeiras: Amadora, Barcarena, Carnaxide, Oeiras e S. Julião da Barra e Paço de Arcos.
Ilha Graciosa Sede: Santa Cruz	3. ^a				Do concelho de Loulé: Almansil, Alte, Ameixial, Boliqueime, *Loulé (S. Clemente), *Loulé (S. Sebastião), Quarteira, Querença e Salir.
Ilha do Pico Sede: S. Roque do Pico	3. ^a				Do concelho de Albufeira: *Albufeira, Guia e Paderne.
Ilha de Santa Maria Sede: Vila do Porto	3. ^a		Lousã Sede: Lousã	3. ^a	Do concelho da Lousã: Casal de Ermio, Foz de Arouce, *Lousã, Serpins e Vilarinho.
Ilha de S. Jorge Sede: Velas	3. ^a				Do concelho de Miranda do Corvo: Lamas, Miranda do Corvo, Rio de Vide, Semide e Vila Nova.
Lagos Sede: Lagos	3. ^a				Do concelho de Penela: Cumieira, Espinhal, *Penela (Santa Eufémia), *Penela (S. Miguel), Podentes e Rabaçal.
Lamego Sede: Lamego	2. ^a	Do concelho de Lamego: Avões, Bigorne, Britiande, Cambres, Cepões, Ferreirim, Ferreiros de Avões, Figueira, Lalim, *Lamego (Almacave), *Lamego (Sé), Lazarim, Magueija, Meijinhos, Melcões, Parada do Bispo, Penajóia, Penude, Samodães, Sande, Valdigem, Várzea de Abruñhais e Vila Nova de Souto d'El-Rei.	Macedo de Cavaleiros Sede: Macedo de Cavaleiros	3. ^a	Do concelho de Poiares: Arrifana, Lavegadas, Poiares (Santo André) e S. Miguel de Poiares.
Leiria Sede: Leiria	1. ^a	Do concelho de Tarouca: Dalvares, Gouveias, Mondim da Beira, Salzedas, S. João de Tarouca, Tarouca, Ucanha e Várzea da Serra.			Do concelho de Macedo de Cavaleiros: Ala, Amendoeira, Arcas, Baguioxe, Bornes, Burga, Carrapatas, Castelões, Chacim, Cortiços, Corujas, Edroso, Espadanedo, Ferreira, Grijó de Valbenfeito, Lagoa, Lamalonga, Lamas de Podence, Lombo, *Macedo de Cavaleiros, Morais, Murçós, Olmos, Peredo, Podence, Salselas, Santa Combinha, Sezulfa, Soutelo Mourisco, Talhas, Talhinhas, Vale Benfeito, Vale da Porca, Vale de Prados, Vilar do Monte, Vilarinho de Agrochão, Vilarinho do Monte e Vinhais.
Lisboa Sede: Lisboa	1. ^a	Do concelho de Lisboa: 1.º bairro: Anjos, Beato António, Castelo, Escolas Gerais, Graça, Monte Pedral, Olivais, Santiago, Santo Estêvão, S. Cristóvão e S. Lourenço, S. Miguel, Sé e S. João da Praça e Socorro. 2.º bairro: Arroios, Conceição Nova, Encarnação, Madalena, Mártires, Pena, Penha de França, Restauradores, Sacramento, S. José, S. Julião e S. Nicolau. 3.º bairro: Ameixoeira, Benfca, Camões, Campo Grande, Carnide, Charneca, Lumiar, Marquês de Pombal, Mercês, Santa Catarina, S. Mamede e S. Sebastião da Pedreira. 4.º bairro: Ajuda, Alcântara, Belém, Lapa, Santa Isabel e Santos-o-Velho.	Mafra Sede: Mafra	3. ^a	
		Do concelho de Cascais: Alcabideche, Carcavelos, Cascais, Estoril e S. Domingos de Rana.	Mangualde Sede: Mangualde	2. ^a	
		Do concelho de Loures: Apelação, Bucelas, Camarate, Caneças, Fanhões, Frielas, Loures, Lousa, Moscavide, Odivelas (Lumiar e Carnide),	Marco de Canaveses Sede: Marco de Canaveses	3. ^a	
			Meda Sede: Meda	3. ^a	Do concelho de Meda: Aveloso, Barreira, Carvalhal, Casteição, Coriscada, Fonte Longa, Longroiva, Marialva, *Meda, Outeiro de Gatos, Pai Penela, Poço do Canto, Prova, Rabaçal, Ranhados e Vale de Ladrões.
					Do concelho de Penedono: Antas, Granja, Ourozinho, Penedono e Souto.
					Do concelho de Vila Nova de Foz Côa: Almendra, Castelo Melhor, Cedovim, Chãs, Custóias, Freixo de Numão,

Comarcas e suas sedes	Classes	Freguesias — Julgados de paz (a)	Comarcas e suas sedes	Classes	Freguesias — Julgados de paz (a)
		Horta, Mós, Murça, Muxagata, Numão, Santo Amaro, Santa Comba, Sebade-lhe, Seixas, Touça e * Vila Nova de Foz Côa.			Do concelho de Alfândega da Fé: Agrobom, * Alfândega da Fé, Cerejais, Eucízia, Ferradosa, Gebelim, Gouveia, Parada, Pombal, Saldouha, Sambade, Sendim da Ribeira, Sendim da Serra, Soeima, Vale Pereiro, Vales, Valverde, Vilar Chão, Vilarelhos e Vilares da Vilariça.
Melgaço Sede: Melgaço	3. ^a				Do concelho de Freixo de Espada à Cinta: Fornos, Freixo de Espada à Cinta, Lagoaça, Ligares, Mazouco e Poiarcs.
Mértola Sede: Mértola	3. ^a				Do concelho de Montalegre: Cabril, Cambeses do Rio, Cervos, Chã, Contim, Covellães, Covelo do Garês, Donões, Ferral, Fiães do Rio, Fervidelas, Gralhas, Meixedo, Meixide, *Montalegre, Morgade, Mourilhe, Negrões, Outeiro, Padornelos, Padroso, Paradela, Pitões das Júnias, Pondras, Reigoso, Salto, Sarraquinhos, Sezelhe, Solveira, Tourém, Venda Nova, Viade de Baixo, Vila da Ponte, Vilar de Perdizes (Santo André) e Vilar de Perdizes (S. Miguel).
Miranda do Douro Sede: Miranda do Douro	3. ^a		Montalegre Sede: Montalegre	3. ^a	Do concelho de Boticas: Alturas do Barroso, Cerdedo e Dornelas.
Mirandela Sede: Mirandela	3. ^a				
Mogadouro Sede: Mogadouro	3. ^a	Do concelho de Mogadouro: Azinhoso, Bemposta, Bruçó, Brunhoso, Brunhosinho, Castanheira, Castelo Branco, Castro Vicente, Meirinhos, *Mogadouro, Paradela, Pena Róia, Peredo da Bemposta, Remondes, Saldanha, Sanhoane, S. Martinho do Peso, Soutelo, Tó, Travanca, Urrós, Vale da Madre, Vale de Porco, Valverde, Ventozelo, Vila de Ala, Vilar de Rei e Vilarinho dos Galegos.	Montemor-o-Novo Sede: Montemor-o-Novo	3. ^a	
Moimenta da Beira Sede: Moimenta da Beira	3. ^a	Do concelho de Moimenta da Beira: Aldeia de Nacomba, Alvite, Arcozelos, Ariz, Baldos, Cabaços, Caria, Castelo, Cever, Leomil, *Moimenta da Beira, Nagosa, Paradinha, Passô, Pêra Velha, Peva, Rua, Sarzedo, Segões e Vilar. Do concelho de Armamar: Aldeias, Ariceira, * Armamar, Cimbres, Coura, Folgosa, Fontelo, Goujim, Queimada, Queimadela, Santa Cruz de Lumiares, Santo Adrião, S. Cosmado, S. Martinho das Chãs, Santiago, S. Romão, Tões e Vila Seca. Do concelho de Penedono: Beselga. Do concelho de Sernancelhe: Arnas, Carregal, Chosendo, Escurquela, Faia, Ferreirim, Fonte Arcada, Freixinho, Granjal, Lamosa, Macieira, Penso, Quintela, Sarzedo, Sernancelhe e Vila da Ponte. Do concelho de Tarouca: Granja Nova e Vila Chã de Cangueiros. Do concelho de Vila Nova de Paiva: Alhais, Fráguas, Queiriga e Vila Nova de Paiva.	Montijo Sede: Montijo Moura Sede: Moura Nisa Sede: Nisa Odemira Sede: Odemira Olhão Sede: Olhão Oliveira de Azeméis Sede: Oliveira de Azeméis Oliveira de Frades Sede: Oliveira de Frades Oliveira do Hospital Sede: Oliveira do Hospital	2. ^a 3. ^a 2. ^a 2. ^a 3. ^a 3. ^a 3. ^a	 Do concelho de Moura: Amareleja, *Moura (Santo Agostinho), *Moura (S. João Baptista), Póvoa, Safara, Santo Aleixo, Santo Amador e Sobral da Adiga. Do concelho de Barrancos: Barrancos. Do concelho de Portel: Alqueva. Do concelho de Oliveira do Hospital: Aldeia das Dez, Alvoco das Várzeas, Avô, Bobadela, Ervedal, Lagares, La-
Monção Sede: Monção	3. ^a				
Moncorvo Sede: Torre de Moncorvo	3. ^a	Do concelho de Torre de Moncorvo: Açoreira, Adeganha, Cabeça Boa, Cardanha, Carviçais, Castedo, Felgar, Felgueiras, Horta da Vilariça, Lari-nho, Lousa, Maçores, Mós, Peredo dos Castelhanos, Souto da Velha, *Tôrre de Moncorvo e Urros.			

Comarcas e suas sedes	Classes	Freguesias — Julgados de paz (a)	Comarcas e suas sedes	Classes	Freguesias — Julgados de paz (a)
		gos da Beira, Lajeosa, Lourosa, Merguge, Nogueira do Cravo, *Oliveira do Hospital, Penalva de Alva, Santa Ovaia, S. Gião, S. Paio de Gramaços, S. Sebastião da Feira, Seixo da Beira, Travanca de Lagos e Vila Pouca da Beira.	Ponta Delgada Sede: Ponta Delgada	1. ^a	
		Do concelho de Tábua: Ázere, Candosa, Carapinha, Covas, Covelo, Espariz, Meda de Mouros, Midões, Mouronho, Pinheiro de Coja, Póvoa de Midões, S. João da Boa Vista, Sinde, *Tábua e Vila Nova de Oliveirinha.	Ponta do Sol Sede: Ponta do Sol	3. ^a	
Ourique Sede: Ourique	3. ^a		Ponte de Lima Sede: Ponte de Lima	3. ^a	
Ovar Sede: Ovar	2. ^a		Ponte de Sor Sede: Ponte de Sor	3. ^a	Do concelho de Ponte de Sor: Galveias, Montargil e *Ponte de Sor.
Paredes Sede: Paredes	3. ^a	Do concelho de Paredes: Aguiar de Sousa, Baltar, Beire, Besteiros, Bitarães, *Castelões de Cepeda, Cete, Cristelo, Duas Igrejas, Gandra, Gondalães, Lordelo, Louredo, Madalena, Mouriz, Parada de Todeia, Rebordosa, Recarei, Sobreira, Sobrosa, Vandoma, Vila Cova de Carros e Vilela.	Portalegre Sede: Portalegre	2. ^a	Do concelho de Alter do Chão: Chancelaria.
		Do concelho de Paços de Ferreira: Arreigada, Carvalhosa, Eiriz, Ferreira, Figueiró, Frazão, Freamunde, Lamoso, Codeços, Meixomil, Modelos, *Paços de Ferreira, Penamajor, Raimonda, Saufins de Ferreira e Seroa.	Portimão Sede: Portimão	3. ^a	Do concelho de Gavião: Margem.
Paredes de Coura Sede: Paredes de Coura	3. ^a	Do concelho de Paredes de Coura: Aguilonga, Bico, Castanheira, Cristelo, Cossourado, Coura, Cunha, Ferreira, Formariz, Infesta, Insalde, Linhares, Mozelos, Padornelo, Parada, *Paredes de Coura, Porreiras, Resende, Romarigães, Rubiães e Vascões.	Porto Sede: Porto	1. ^a	
Penafiel Sede: Penafiel	2. ^a	Do concelho de Penafiel: Abragão, Boelhe, Bostelo, Cabeça Santa, Canelas, Capela, Castelões, Croca, Duas Igrejas, Eja, Figueira, Fonte Arcada, Galegos, Guilhufe, Irivo, Lagares, Luzim, Marecos, Milhundos, Novelas, Oldrões, Paço de Sousa, Paredes, *Penafiel, Perozelo, Pinheiro, Portela, Rãs, Recezinhos (S. Mamede), Recezinhos (S. Martinho), Rio de Moinhos, Santa Marta, Santiago de Subarrifana, Sebolido, Urrô, Valpedre e Vila Cova.	Porto de Mós Sede: Porto de Mós	3. ^a	
Peso da Régua Sede: Peso da Régua	2. ^a		Póvoa de Lanhoso Sede: Póvoa de Lanhoso	3. ^a	
Pinhel Sede: Pinhel	3. ^a	Do concelho de Pinhel: Alverca da Beira, Atalaia, Azevo, Bogalhal, Bouça Cova, Cerejo, Cidadelhe, Ervas Tenras, Ervedosa, Freixedas, Gouveia, Lamegal, Lameiras, Manigoto, Pala, Pereiro, *Pinhel, Pinzão, Pomares, Póvoa de El-Rei, Safurdão, Santa Eufémia, Sorval, Souro Pires, Valbom, Vale de Madeira e Vascoveiro.	Póvoa de Varzim Sede: Póvoa de Varzim	3. ^a	
Pombal Sede: Pombal	2. ^a		Povoação Sede: Povoação	3. ^a	
			Redondo Sede: Redondo	3. ^a	
			Reguengos de Monsaraz Sede: Reguengos de Monsaraz	3. ^a	Do concelho de Reguengos de Monsaraz: Campo, Corval, Monsaraz e *Reguengos de Monsaraz.
					Do concelho de Mourão: Granja, Luz e Mourão.
					Do concelho de Portel: Amieira.
			Resende Sede: Resende	3. ^a	
			Ribeira Grande Sede: Ribeira Grande	3. ^a	
			Rio Maior Sede: Rio Maior	3. ^a	

Comarcas o suas sedes	Classes	Freguesias — Julgados do paz (a)
Sabugal Sede: Sabugal	3. ^a	Do concelho de Sabugal: Águas Belas, Aldeia do Bispo, Aldeia da Ponte, Aldeia da Ribeira, Aldeia de Santo António, Aldeia Velha, Alfaiates, Badamalos, Baraçal, Benda-da, Bismula, Casteleiro, Cerdeira, Fóios, Forcalhos, Lajeosa, Lomba, Malcata, Moita, Nave, Pena Lobo, Pousafoles do Bispo, Quadrazais, Quintas de S. Bartolomeu, Rapoula do Cão, Reboiosa, Rendo, Ruivós, Ruvina, *Sabugal, Santo Estêvão, Seixo do Cão, Sortelha, Souto, Vale das Éguas, Vale de Espinho, Vale Longo, Vila Boa, Vila do Touro e Vilar Maior.
Santa Comba Dão Sede: Santa Comba Dão	2. ^a	Do concelho de Santa Comba Dão: Couto do Mosteiro, Ova, Pinheiro de Azere, *Santa Comba Dão, S. Joaninho, S. João de Areias, Treixedo e Vimieiro. Do concelho de Carregal do Sal: Buijós, Cabanas, Currelos, Oliveira do Conde, Papízios, Parada e Sobral de Papízios. Do concelho de Mortágua: Almaça, Cercosa, Cortegaça, Espinho, Marmeleira, Mortágua, Pala, Sobral, Trezói e Vale de Remigio.
Santa Cruz Sede: Santa Cruz	3. ^a	Do concelho de Santa Cruz: Água de Pena, Gaula, Santa Cruz e Santo António da Serra. Do concelho de Machico: Água de Pena, Caniçal, Machico, Porto da Cruz e Santo António da Serra.
Santarém Sede: Santarém	1. ^a	
Santiago do Cacém Sede: Santiago do Cacém	3. ^a	Do concelho de Santiago do Cacém: Abela, Alvalade, Cercal, Santa Cruz, *Santiago do Cacém, Santo André, S. Bartolomeu da Serra, S. Domingos e S. Francisco da Serra. Do concelho de Grândola: Melides.
Santo Tirso Sede: Santo Tirso	2. ^a	Do concelho de Santo Tirso: Agrela, Água Longa, Alvarelhos, Arcias, Aves, Bougado (Santiago), Bougado (S. Martinho), Burgães, Campo (S. Martinho), Carreira, Coronado (S. Mamede), Coronado (S. Romão), Couto (Santa Cristina), Couto (S. Miguel), Covelas, Guidões, Guimarei, Lama, Lamelas, Monte Córdova, Muro, Negrelos (S. Mamede), Negrelos (S. Tomé), Palmeira, Rebordões, Refojos de Riba de Ave, Reguenga, Roriz, *Santo Tirso, Sequeiró e Vilarinho.
S. João da Pesqueira Sede: S. João da Pesqueira	3. ^a	Do concelho de S. João da Pesqueira: Castanheiro do Sul, Ervedosa do Douro, Espinhosa, Nágoselo do Douro, Paredes da Beira, Pereiros, Riodades, *S. João da Pesqueira, Soutelo do Douro, Trevões, Vale de Figueira, Valongo dos Azeites, Várzea de Trovões e Vilarouco. Do concelho de Penedono: Castainço, Penela da Beira e Póvoa de Penela.

Comarcas o suas sedes	Classes	Freguesias — Julgados do paz (a)
S. Pedro do Sul Sede: S. Pedro do Sul	2. ^a	
Seia Sede: Seia	3. ^a	
Serpa Sede: Serpa	3. ^a	
Sertã Sede: Sertã	3. ^a	Do concelho da Sertã: Cabeçudo, Carvalhal, Castelo, Cumeada, Ermidã, Figueiredo, Marmeleiro, Nespéral, Palhais, Pedrogão Pequeno, Cernache do Bonjardim, *Sertã, Troviscal e Várzea dos Cavaleiros. Do concelho de Oleiros: Álvaro, Amieira, Cambas, Estreito, Isna, Madeirã, Mosteiro, *Oleiros, Orvalho, Sarnadas de S. Simão, Sobral e Vilar Barroco. Do concelho de Proença-a-Nova: Alvito da Beira, Montes da Senhora, Peral, Proença-a-Nova, S. Pedro do Esteval e Sobreira Formosa. Do concelho de Vila de Rei: Fundada, Peso e Vila de Rei.
Setúbal Sede: Setúbal	1. ^a	
Silves Sede: Silves	2. ^a	Do concelho de Silves: Alcantarilha, Algoz, Armação de Pêra, Pêra, S. Bartolomeu de Messines, S. Marcos da Serra e *Silves. Do concelho de Lagoa: Lagoa e Porches.
Sintra Sede: Sintra	2. ^a	Do concelho de Sintra: Almargem do Bispo, Belas, Colares, Montelavar, Queluz, Rio de Mouro, S. João das Lampas, *Sintra (Santa Maria e S. Miguel), *Sintra (S. Martinho), *Sintra (S. Pedro de Penaferrim) e Te-rugem.
Soure Sede: Soure	3. ^a	Do concelho de Soure: Alfarelos, Brunhós, Degracias, Figueiró do Campo, Gesteira, Granja do Ulmeiro, Pombalinho, Samuel, *Soure, Tapéus, Vila Nova de Anços e Vinha da Rainha. Do concelho de Condeixa-a-Nova: Anobra, Belide, Bem da Fé, *Condeixa-a-Nova, Condeixa-a-Velha, Ega, Furadouro, Sebal, Vila Seca e Zambujal.
Tabuaço Sede: Tabuaço	3. ^a	Do concelho de Tabuaço: Adorigo, Arcos, Barcos, Chavães, Desajosa, Granja do Têdo, Granjinha, Longa, Paradela, Pereiro, Pinheiros, Santa Leocádia, Sendim, *Tabuaço, Távora, Vale de Figueira e Valença do Douro.
Tavira Sede: Tavira	3. ^a	

Comarcas e suas sedes	Classes	Freguesias — Julgados de paz (a)	Comarcas e suas sedes	Classes	Freguesias — Julgados de paz (a)
Sede: Tomar	2. ^a				ses, Trindade, Vale Frechoso, Vale de Torno, * Vila Flor, Vilarinho das Azenhas e Vilas Boas.
Sede: Tondela	2. ^a				Do concelho de Carrazeda de Ansiães:
Sede: Torres Novas	2. ^a				Amedo, Beira Grande, Belver, Carrazeda de Ansiães, Castanheiro, Fonte Longa, Lavandeira, Linhares, Marzagão, Mogo de Malta, Parambos, Pereiros, Pinhal do Norte, Pombal, Ribalonga, Seixo de Ansiães, Selores, Vilarinho da Castanheira e Zedes.
Sede: Torres Vedras	1. ^a	Do concelho de Torres Vedras: A dos Cunhados, Carmões, Carvoeira, Dois Portos, Freiria, Matacães, Maxial, Monte Redondo, Ponte do Rol, Ramalhã, Runa, S. Pedro da Cadeira, Silveira, * Torres Vedras (Santa Maria do Castelo e S. Miguel), * Torres Vedras (S. Pedro e Santiago), Turcifal e Ventosa.	Vila Franca do Campo	3. ^a	
Sede: Torres Vedras		Do concelho de Cadaval: Cadaval, Lamas, Peral, Pêro Moniz, Vermelha e Vilar.	Sede: Vila Franca do Campo		
		Do concelho da Lourinhã: * Lourinhã, Miragaia, Moita dos Ferreiros, Moledo, Reguengo Grande, S. Bartolomeu dos Galegos e Vimeiro.	Vila Franca de Xira	2. ^a	
		Do concelho de Sobral de Monte Agraço: Santo Quintino, Sapataria e Sobral de Monte Agraço.	Sede: Vila Franca de Xira		
Sede: Trancoso	3. ^a		Vila Nova de Famalicão	2. ^a	
Sede: Trancoso			Sede: Vila Nova de Famalicão		
Sede: Valença	3. ^a	Do concelho de Valença: Arão, Boivão, Cerdal, Cristelo Covo, Fontoura, Friestas, Gandra, Ganfei, Gondomil, Sanfins, S. Julião, S. Pedro da Torre, Silva, Taião, * Valença e Verdoejo.	Vila Nova de Ourém	3. ^a	Do concelho de Vila Nova de Ourém: Alburitel, Atougua, Ceissa, Espite, Fátima, Formigais, Freixianda, Gonde-maria, Olival, Ourém, Rio de Coiros, * Vila Nova de Ourém e Urqueira.
Sede: Valpaços	3. ^a	Do concelho de Valpaços: Água Revés e Crasto, Alvarelhos, Argeriz, Barreiros, Bouçoães, Canaveses, Carrazedo de Montenegro, Curros, Ervões, Fiães, Fornos do Pinhal, Friões, Lebução, Nozelos, Padrela e Tazem, Possacos, Rio Torto, Sanfins, Santa Maria de Emeres, Santa Valha, Santiago da Ribeira de Alhariz, S. João da Corveira, S. Pedro de Veiga de Lila, Serapicos, Sonim, Tinhela, Vales, * Valpaços, Vassal, Veiga de Lila e Vilarandelo.	Sede: Vila Nova de Ourém		
Sede: Viana do Castelo	1. ^a		Vila Pouca de Aguiar	3. ^a	
Sede: Viana do Castelo			Sede: Vila Pouca de Aguiar		
Sede: Vieira	3. ^a		Vila Real	1. ^a	
Sede: Vieira			Sede: Vila Real		
Sede: Vila do Conde	3. ^a		Vila Real de Santo António	3. ^a	
Sede: Vila do Conde			Sede: Vila Real de Santo António		
Sede: Vila Flor	3. ^a	Do concelho de Vila Flor: Assares, Benlhevai, Candoso, Carvalho de Egas, Freixiel, Lodões, Mourão, Nabo, Róios, Samões, Sampaio, Santa Comba de Vilariça, Seixo de Manho-	Vila Verde	2. ^a	
Sede: Vila Flor			Sede: Vila Verde		
			Vila Viçosa	3. ^a	
			Sede: Vila Viçosa		
			Vimioso	3. ^a	
			Sede: Vimioso		
			Vinhais	3. ^a	
			Sede: Vinhais		
			Viseu	1. ^a	
			Sede: Viseu		

(a) Os nomes das freguesias que vão marcados com o sinal * são os das freguesias sedes das comarcas ou dos julgados municipais.

Ministério da Justiça, 28 de Fevereiro de 1950. — O Ministro da Justiça, Manuel Gonçalves Cavaleiro de Ferreira.

Julgados municipais

(Artigo 5.º do Estatuto Judiciário)

Julgados e suas sedes	Comarcas a que estão subordinados	Freguesias (a)	Julgados e suas sedes	Comarcas a que estão subordinados	Freguesias (a)
Albufeira Sede: Albufeira	Loulé		Grândola Sede: Grândola	Alcácer do Sal	Azinheira dos Barros e S. Mamede do Sádio, * Grândola e Santa Margarida da Serra.
Alfândega da Fé Sede: Alfândega da Fé	Moncorvo		Lourinhã Sede: Lourinhã	Torres Vedras	
Almeida Sede: Almeida	Figueira de Castelo Rodrigo		Lousada Sede: Lousada	Felgueiras	Alvarenga, Avelada, Barrosas (Santa Eulália), Barrosas (Santo Estêvão), Boim, Caíde de Rei, Casais, Cernadelo, Covas, Cristelos, Figueiras, Lousada (Santa Margarida), Lousada (S. Miguel), Lustosa, Macieira, Meinedo, Neapereira, Nevogilde, Nogueira, Ordem, Pias, * Silveiras, Sousela, Torno e Vilar do Torno e Alentém.
Almodôvar Sede: Almodôvar	Ourique		Mação Sede: Mação	Abrantes	
Alvaiázere Sede: Alvaiázere	Ansião		Mesão Frio Sede: Mesão Frio	Peso da Régua	
Amares Sede: Amares	Vila Verde		Monchique Sede: Monchique	Portimão	
Armamar Sede: Armamar	Moimenta da Beira		Mondim de Basto Sede: Mondim de Basto	Celorico de Basto	
Avis Sede: Avis	Fronteira		Montemor-o-Velho Sede: Montemor-o-Velho	Figueira da Foz	Abrunheira, Carapinheira, Gattões, Liceia, Meãs do Campo, * Montemor-o-Velho, Pereira, Santo Varão, Seixo de Gattões, Tentúgal, Verride e Vila Nova da Barca.
Benavente Sede: Benavente	Vila Franca de Xira		Murça Sede: Murça	Alijó	
Boticas Sede: Eiró	Chaves	Ardãos, Beça, Bobadela, Codeço, Covas do Barroso, Curros, * Eiró, Fiães do Tâmega, Granja, Pinho, Sapiãos e Vilar.	Nordeste Sede: Nordeste	Povoação	Lomba da Fazenda, * Nordeste e Nordestinho.
Carrazeda de Ansiães Sede: Carrazeda de Ansiães	Vila Flor		Oleiros Sede: Oleiros	Sertão	
Castelo de Paiva Sede: Castelo de Paiva	Arouca		Paços de Ferreira Sede: Paços de Ferreira	Paredes	
Condeixa-a-Nova Sede: Condeixa-a-Nova	Soure		Pampilhosa da Serra Sede: Pampilhosa da Serra	Arganil	
Ferreira do Alentejo Sede: Ferreira do Alentejo	Beja		Penacova Sede: Penacova	Coimbra	
Ferreira do Zêzere Sede: Ferreira do Zêzere	Tomar		Penamacor Sede: Penamacor	Idanha-a-Nova	
Fornos de Algodres Sede: Fornos de Algodres	Celorico da Beira		Penela Sede: Penela	Lousã	

Julgados e suas sedes	Comarcas a que estão subordinados	Freguesias (a)
Ponte da Barca Sede: Ponte da Barca	Arcos de Valdevez	
Portel Sede: Portel	Cuba	Oriola, Santana, * S. João Baptista e Vera Cruz de Marmelar.
S. Vicente Sede: S. Vicente	Ponta do Sol	
Sabrosa Sede: Sabrosa	Vila Real	
Sátão Sede: Sátão	Viseu	
Tábua Sede: Tábua	Oliveira do Hospital	
Vagos Sede: Vagos	Aveiro	
Vila Nova de Cerveira Sede: Vila Nova de Cerveira	Caminha	
Vila Nova de Foz Côa Sede: Vila Nova de Foz Côa	Meda	
Vila da Praia da Vitória Sede: Vila da Praia da Vitória	Angra do Heroísmo	
Vouzela Sede: Vouzela	S. Pedro do Sul	

(a) As freguesias designadas com o sinal * são as da sede do julgado.

Ministério da Justiça, 28 de Fevereiro de 1950.—
O Ministro da Justiça, *Manuel Gonçalves Cavaleiro de Ferreira*.

Direcção-Geral dos Registos e do Notariado

Portaria n.º 13:080

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Justiça, em execução do disposto no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 37:666, de 19 de Dezembro de 1949, declarar que o serviço confiado à Conservatória dos Registos Centrais começará a ser executado a partir de 1 de Março de 1950.

Ministério da Justiça, 28 de Fevereiro de 1950.—
O Ministro da Justiça, *Manuel Gonçalves Cavaleiro de Ferreira*.

Portaria n.º 13:081

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Justiça, que, nos termos do artigo 107.º da

Organização dos Serviços de Registo e do Notariado, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 37:666, de 19 de Dezembro de 1949, seja estabelecido o seguinte quadro provisório do pessoal auxiliar da Conservatória dos Registos Centrais:

Primeiro-ajudante	1
Segundo-ajudante	1
Terceiro-ajudante	1
Escriturários	4
Copistas	4
Contínuo de 2.ª classe	1

Ministério da Justiça, 28 de Fevereiro de 1950.—
O Ministro da Justiça, *Manuel Gonçalves Cavaleiro de Ferreira*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Direcção-Geral da Contabilidade Pública

Decreto n.º 37:769

De harmonia com o artigo 14.º da Lei n.º 2:019, de 28 de Dezembro de 1946, que incumbiu o Governo, pelo Ministério das Finanças, de estudar a forma de uniformizar os impressos comuns a todos os serviços do Estado, foi criada a comissão a que se refere o Decreto-Lei n.º 36:897, de 2 de Junho de 1948.

Em face dos trabalhos realizados pela referida comissão e após várias reuniões com os chefes de repartição da Contabilidade Pública dos diferentes Ministérios, a respectiva Direcção-Geral assentou já nos modelos de impressos que se julgam mais convenientes, com vista a obter-se a desejada uniformidade de processamento, liquidação e autorização das despesas públicas.

Haverá, no entanto, vantagem em fazer entrar gradualmente em execução os referidos modelos.

Assim:

Usando da faculdade conferida pelo n.º 3.º do artigo 109.º da Constituição, o Governo decreta e eu promulgo o seguinte:

Artigo único. O Ministro das Finanças aprovará, por portaria, os impressos de modelo uniforme, de uso obrigatório em todos os serviços do Estado, destinados ao processamento, liquidação e autorização das despesas públicas, e expedirá as instruções necessárias à eficiente utilização desses modelos.

Publique-se e cumpra-se como nele se contém.

Paços do Governo da República, 28 de Fevereiro de 1950.—
ANTÓNIO OSCAR DE FRAGOSO CARMONA —
António de Oliveira Salazar — *Augusto Cancellal de Abreu* — *Manuel Gonçalves Cavaleiro de Ferreira* — *João Pinto da Costa Leite* — *Fernando dos Santos Costa* — *Américo Deus Rodrigues Thomaz* — *José Caeiro da Matta* — *José Frederico do Casal Ribeiro Ulrich* — *Teófilo Duarte* — *Fernando Andrade Pires de Lima* — *António Júlio de Castro Fernandes* — *Manuel Gomes de Araújo*.

MINISTÉRIO DA MARINHA

Inspeção da Marinha

Decreto n.º 37:770

Convindo inspecionar com maior regularidade as administrações das unidades e serviços da Marinha;

Competindo ao inspector fiscal, pelo artigo 55.º do Decreto n.º 26:148, de 14 de Dezembro de 1935, acom-

panhar o inspector ou o subinspector da Marinha nas inspecções administrativas e não o podendo fazer com a regularidade desejada, a não ser com prejuízo dos serviços que desempenha nos termos dos artigos 53.º e 64.º do mesmo diploma, o que se considera inconveniente;

Considerando, por outro lado, que o Decreto n.º 26:148 não prevê como são substituídos, nos seus impedimentos, o presidente e o secretário da Comissão Liquidatária de Responsabilidades;

Considerando, finalmente, a conveniência de modificar a redacção do artigo 67.º do referido decreto;

Usando da faculdade conferida pelo n.º 3.º do artigo 109.º da Constituição, o Governo decreta e eu promulgo o seguinte:

Artigo 1.º Ao artigo 55.º do Decreto n.º 26:148, de 14 de Dezembro de 1935, é aditado o seguinte:

§ único. Quando, por motivo de serviço ou outro impedimento, o inspector fiscal não puder acompanhar o inspector ou o subinspector da Marinha, será substituído por um official superior de administração naval que preste serviço na Inspeção da Marinha.

Art. 2.º Os artigos 64.º e 67.º do mesmo diploma passam a ter a seguinte redacção:

Artigo 64.º A Comissão Liquidatária de Responsabilidades tem a seguinte constituição:

Presidente — o inspector da Marinha;

Vogais:

- O subinspector da Marinha;
- O director dos serviços da contabilidade da Marinha;
- O chefe da Repartição de Fiscalização;

Secretário — o secretário da Inspeção.

Na falta ou impedimento do presidente, de qualquer dos vogais ou do secretário será o seu lugar occupado por quem estiver desempenhando as respectivas funções.

Artigo 67.º A Comissão Liquidatária de Responsabilidades reúne normalmente uma vez por semana e as mais vezes que o inspector da Marinha a convocar.

Art. 3.º São consideradas substituídas pelas constantes deste decreto as disposições contidas na primeira parte do artigo 442.º e no artigo 449.º do Regulamento de Administração da Fazenda Naval, aprovado e mandado pôr em execução pelo Decreto n.º 31:859, de 17 de Janeiro de 1942.

Publique-se e cumpra-se como nele se contém.

Paços do Governo da República, 28 de Fevereiro de 1950.— ANTÓNIO ÓSCAR DE FRAGOSO CARMONA — *António de Oliveira Salazar* — *Américo Deus Rodrigues Thomaz*.